

P O R T A R I A Nº 991/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05504/2025;

-

R E S

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/03/2025 a 27/03/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **EVANETE FONTES DA SILVA GUEDES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10254, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal